



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata Nº 10/2020

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Município de Portel, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

1- SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1-1-Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2020 Janeiro a Setembro: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e delegou no Presidente da AMCAL e no Secretário Geral o tratamento das questões pendentes que permitam ultrapassar a presente situação, dado que neste momento não estão a ser transferidos resíduos entre a AMCAL e GESAMB, estando este assunto a ser tratado no âmbito do Conselho Estratégico e da Comissão Executiva da Parceria. -----

1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2020 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Setembro: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2 – PESSOAL: -----

Não foram discutidos assuntos referentes ao pessoal. -----

3 - DIVERSOS: -----

3.1- Relatório do ROC - Informação económica - financeira e de execução orçamental da AMCAL no 1º semestre de 2020 (artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório à apreciação da Assembleia Intermunicipal, conforme previsto no artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro. -----

3.2- Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano de 2021 (nº2 do artigo 7º e nº 1, al. e), do artigo 16º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a quota mensal de mil setecentos e cinquenta euros e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal e das Assembleias Municipais. -----

3.3- Tabela de preços para a deposição de resíduos sólidos no Aterro Sanitário de Vila Ruiva no ano 2021: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata. -----

3.4- Tabela de preços para os serviços prestados pelas viaturas e máquinas da AMCAL no ano de 2021: -----

Vilanda
A



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata. -----

3.5- Preços de aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2021: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata. -----

3.6- Proposta de Regulamento de Serviço da AMCAL de Gestão de Resíduos Urbanos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade concordar com a Minuta de Regulamento de Serviço da AMCAL de Gestão de Resíduos Urbanos e submeter a mesma à apreciação e aprovação dos Órgãos Executivos e Deliberativos dos Municípios Associados. -----

3.7- Relatório Ambiental Anual – Ano 2019: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório Ambiental Anual e deliberou enviar o mesmo para conhecimento da Assembleia Intermunicipal. -----

3.8 – Alteração nº 8 ao Orçamento e Alteração nº 6 às Grandes Opções do Plano do ano 2020: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração nº 8 ao Orçamento e Alteração Nº 6 às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2020.-----

3.9- Candidatura POSEUR – Imputação de Custos – Compromisso assumido pelos Municípios Associados de proceder ao pagamento da parte não participada da Candidatura 03-1911-FC-000199-11-2019-25 - (Valorização de Resíduos Urbanos: Projeto de Recolha Seletiva Multimaterial Porta-a-Porta): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a imputação de custos apresentada em anexo, assumindo os presentes o compromisso de proceder ao pagamento da parte não participada logo após a receção dos respetivos equipamentos e viatura. -----

3.10- Proposta de Adesão ao Projeto “LOCAL POLICIES FOR GREEN ENERGY – LOCAL4GREEN“, apresentado pela MAKE IT BETTER - Associação para a Inovação e Economia Social: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aderir ao Projeto em questão, nos termos apresentados pela MAKE IT BETTER – Associação para a Inovação e Economia Social, que tem como objetivo apoiar as autoridades locais (municípios) na apropriação e adoção das estratégias, instrumentos, práticas e políticas testadas no âmbito do Local4Green, revendo, definindo e implementando, quando relevante, políticas fiscais locais atualizadas e inovadoras, enquadráveis no âmbito das recomendações nacionais e Europeias para a tributação verde.

A proposta de projeto prevê a participação formal de Associações de Municípios, enquanto parcerias do projeto, as quais terão papel ativo na divulgação e multiplicação dos objetivos do projeto no seio dos seus membros. -----

3.11 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----

  